



**Acta da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no
dia vinte de Fevereiro de dois mil e seis.**

----- Aos vinte dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e seis, pelas quinze horas, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara, Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, Sr. Carlos Alberto Nunes Panta e Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva, Vereadores Efectivos, para a realização de uma reunião ordinária pública.

-----**Aprovação da Acta da Reunião Anterior**-----

----- A acta da reunião anterior foi aprovada com dispensa de leitura pelo facto de terem sido distribuídas fotocópias da mesma com antecedência, não tendo merecido por parte dos membros presentes qualquer reparo. -----

-----**Assuntos Diversos**-----

----- Tomando a palavra o Sr. Vereador Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva, manifestou o seu descontentamento porquanto, tendo votado favoravelmente a realização de despesas no âmbito das Amendoeiras em Flor, verificou que passado algum tempo foi colocada publicidade, podendo o Sr. Presidente da Câmara ter informado da aquisição daquela publicidade aquando da reunião, ao que o Sr. Presidente respondeu ter na altura prestado vasta informação sobre os diversos projectos do Município para a divulgação das Amendoeiras em Flor, só por mero lapso não se tendo referido, na altura, ao painel publicitário. -----

----- Mais sugeriu o Sr. Vereador Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva que no próximo ano fosse estudada a transferência dos feirantes para o Mercado Municipal, reservando os largos para os vendedores de produtos tradicionais concelhios. -----

-----**III Jornadas Gastronómicas Transfronteiriças.**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º16 – PCM / 2006, referente às III Jornadas Gastronómicas Transfronteiriças, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a importância que reveste, para a nossa Região, nomeadamente em termos turísticos, a cooperação transfronteiriça entre a Espanha e Portugal. -----

-----Considerando o interesse de continuar a promoção do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo no campo turístico.-----

----- Proponho que seja autorizado o Sr. Vice-Presidente da Câmara a desenvolver os necessários procedimentos e a realizar as consequentes despesas decorrentes das III Jornadas Gastronómicas Transfronteiriças (Comarca del Abadengo/Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo) e de outras para a realização dos mesmos fins. -----

-----A Câmara, depois de analisar a proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----Mais deliberou aprovar a mesma em minuta. -----

-----**Pagamento de participações a Associações.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 17 – PCM / 2006, referente ao pagamento de participações a associações, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando o crescente número de Associações de âmbito municipal, inter-municipal, regional e nacional em que o Município participa. -----

-----Considerando que essa participação na qualidade de Associado acarreta Direitos mas também Obrigações.-----

-----Considerando que o pagamento das quotas anuais são uma dessas Obrigações.-----

-----Proponho que seja autorizado o Sr. Presidente a efectuar o pagamento das quotas supra mencionadas. -----

-----A Câmara, depois de analisar a proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----Mais deliberou aprovar a mesma em minuta. -----

-----**Associação dos Naturais e Amigos do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo – apoio financeiro.**-----

-----Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 7 – VPCM / 2006 que a seguir se transcreve: -----

----- À semelhança dos anos anteriores e tendo em consideração os serviços culturais e de promoção do concelho prestados pela Associação, sediada em Lisboa, e ainda, de acordo com o Plano de Actividades de 2006 apresentado, proponho que seja atribuído à Associação dos Naturais e Amigos do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo o apoio financeiro de 2000,00 € (dois mil euros). -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou por unanimidade de votos, a atribuição do apoio financeiro de € 2.000 (dois mil euros) à Associação dos Naturais e Amigos do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.-----

----- Mais deliberou aprovar a mesma em minuta. -----

----- **Visita de Estudo.** -----

----- Pelo Senhor Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 8 – VPCM / 2006, que a seguir se transcreve: -----

----- Com fim de patrocinar o enriquecimento cultural dos alunos finalistas do 12ºano da Escola Secundária com 3º Ciclo do Ensino Básico de Figueira de Castelo Rodrigo, aliando o aspecto lúdico ao do conhecimento de novas terras e novas gentes, contribuindo assim para o enriquecimento sócio-cultural de cada um, proponho a atribuição, a essa Escola, do apoio financeiro de € 1500,00 (mil e quinhentos euros). -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou por unanimidade de votos, conceder o apoio financeiro de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) à Escola Secundária com 3.º Ciclo Básico de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- Mais deliberou aprovar a mesma em minuta. -----

----- **XXIII Estados Gerais do Conselho de Municípios e Regiões da Europa Innsbruck – Áustria, 10 a 12 de Maio de 2006.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 18 – PCM / 2006, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando como essencial para o Município a cooperação, local, nacional e transfronteiriça e que o fenómeno da integração europeia, não se compadece com o isolamento político, geográfico ou económico. -----

----- Considerando que os Estados Gerais do Conselho de Municípios e Regiões da Europa são um fórum de prossecução dos fins supracitados, tal como é apresentado pela ANMP.-----

-----Proponho que seja autorizado o Sr. Presidente da Câmara a desenvolver os necessários procedimentos e a realizar as consequentes despesas decorrentes da participação deste Município nos XXIII Estados Gerais do Conselho de Município e Regiões da Europa a realizar em Innsbruck, Região de Tirol, Áustria, em Maio de 2006.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----**Ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a ESB3 de Figueira de Castelo Rodrigo.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 19 – PCM / 2006, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando a celebração do Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a ESB3 de Figueira de Castelo Rodrigo, como um fundamental para a prossecução do interesse público, visando proporcionar estágio aos alunos que frequentam o Curso Tecnológico de Ordenamento do Território e Ambiente.-----

-----Proponho que seja ratificado o Protocolo de Colaboração supracitado, firmado a 16 de Fevereiro de 2006.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Prof. Henrique Silva mostrando o seu agrado com o facto do curso ter ido avante, visto ele ter sido uma das pessoas responsáveis pela sua implementação, e que, a Câmara, como entidade acolhedora de estágio, disponibilizasse técnicos para trabalharem em conjunto com os estagiários.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua ratificação por unanimidade de votos.-----

-----**Remuneração dos membros da Administração das Empresas Municipais.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 20 – PCM / 2006, que a seguir se transcreve:-----

-----Nos termos e para os efeitos previstos na alínea l) do número 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se que a Assembleia Municipal aprove as seguintes remunerações dos membros da Administração das duas Empresas Municipais, atentas as especificidades, exigências e responsabilidades inerentes:-----

----- **Figueira Cultura e Tempos Livres, E.M.:** -----

----- - Presidente do Conselho de Administração: 600,00 € (seiscentos euros); -----

----- - Restantes membros: senha de presença de valor igual a 10% da remuneração do PCA.

----- **Figueira Verde, Agricultura e Industrias Agro-Alimentares, E.M.:**-----

----- - Presidente do Conselho de Administração: 900,00 € (novecentos euros);-----

----- - Administrador Executivo: 600,00 € (seiscentos euros); -----

----- - Administrador: 500,00 € (quinhentos euros) -----

----- Aprovado por maioria de votos dos membros presentes, com a abstenção do Senhor Vereador Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva. -----

----- Mais deliberou aprovar a mesma em minuta para ser presente na próxima reunião da Assembleia Municipal. -----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim,

Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro. -----